



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SANTANA DO MUNDAÚ – AL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Plano de Contingência Municipal para Infecção Humana pelo novo  
Coronavírus 2019 (COVID-19)**

**Atualizado em 28 de Abril de 2020  
13:50h**

**Residencial Santana do Mundaú – Jussara Quadra 01 – Santana do Mundaú/AL.  
Cep.: 57840-000 – CNPJ: 102542940001/31  
Fone: (82) 3289-1213 – Fax: (82) 3289-1237  
E-mail: [sdomundau@saude.al.gov.br](mailto:sdomundau@saude.al.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SANTANA DO MUNDAÚ – AL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Arthur da Purificação Freitas  
**Prefeito**

Maria Betania da Silva  
**Vice-Prefeita**

Paula Cavalcante Gomes de Araújo Oliveira  
**Secretária de Saúde**

Claudia Maria Moura de Araújo Cordeiro  
**Coordenadora de Atenção Básica**

Eryklis Moreira de Souza  
**Coordenador de Vigilância em Saúde**

Maria Edilusa Carlos do Amaral Araújo  
**Coordenador de Planejamento, Controle e Avaliação**

Jéssica da Silva Albuquerque  
**Coordenadora da Assistência Farmacêutica**

Nilza Maria Rogério Malta  
**Assessoria Técnica**



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SANTANA DO MUNDAÚ – AL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SUMÁRIO**

**1. APRESENTAÇÃO**

**2. INTRODUÇÃO**

**3. COVID-19**

**3.1 COMO É TRANSMITIDO?**

**3.2 COMO SE DÁ O DIAGNÓSTICO?**

**3.3 COMO SE PROTEGER?**

**3.4 MEDIDAS PREVENTIVAS NO ÂMBITO MUNICIPAL**

**4. PROPÓSITO DO PLANO**

**5. CRIAÇÃO DE COMISSÕES**

**5.1 COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO E DESINFECÇÃO**

**5.2 COMISSÃO DE CONTROLE DE ISOLAMENTO DOMICILIAR**

**5.3 BARREIRAS SANITÁRIAS**

**6. AÇÃO INTERSETORIAL**

**6.1 SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**6.2 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**6.3 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**6.4 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**7. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE**



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SANTANA DO MUNDAÚ – AL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **1. APRESENTAÇÃO**

Diante do novo cenário epidemiológico do nosso país e do mundo e levando em consideração que no Brasil encontram-se alguns estados já com transmissão comunitária para o novo Coronavírus (COVID-19) construiu-se este plano baseado no Protocolo de Manejo Clínico para o novo Coronavírus (COVID-19) <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/11/protocolo-manejo-coronavirus.pdf>,. O mesmo está baseado no fluxo de atendimento da Atenção Primária [https://egestorab.saude.gov.br/image/?file=20200210\\_N\\_EmktCoronaVirusFluxoV2\\_6121956549677603461.pdf](https://egestorab.saude.gov.br/image/?file=20200210_N_EmktCoronaVirusFluxoV2_6121956549677603461.pdf) e no Protocolo de atendimento a pessoas com suspeita de infecção pelo novo Coronavírus [https://egestorab.saude.gov.br/image/?file=20200210\\_N\\_EmktCoronaVirusPopV2\\_9220990263189084795.pdf](https://egestorab.saude.gov.br/image/?file=20200210_N_EmktCoronaVirusPopV2_9220990263189084795.pdf), seguindo orientações do Plano de Contingência Estadual e em discussão com as áreas técnicas de Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Controle e Avaliação e Programa Saúde na Escola. Desde então, a Secretaria Municipal de Saúde vem adotando algumas medidas preventivas com parcerias intersetoriais que são indispensáveis nesse processo.

## **2. INTRODUÇÃO**

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), Coronavírus é uma família de vírus que pode causar doenças em animais ou humanos. Em humanos, esses vírus provocam infecções respiratórias que podem ser desde um resfriado comum até doenças mais severas como a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS) e a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS). O novo Coronavírus causa a doença chamada COVID-19.

COVID-19 é a doença infecciosa causada pelo mais recente Coronavírus descoberto (SARS-CoV-2). O vírus e a doença eram desconhecidos antes do surto iniciado em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SANTANA DO MUNDAÚ – AL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **3. COVID-19**

#### **3.1 Como é transmitido?**

Segundo o Ministério da Saúde a transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo por meio de:

- Toque ou aperto de mão;
- Gotículas de saliva;
- Espirro;
- Tosse;
- Catarro;
- Objetos ou superfícies contaminadas, como celulares, mesas, maçanetas, brinquedos, teclados de computador etc.

#### **3.2 Como se dá o Diagnóstico?**

O diagnóstico da COVID-19 é realizado primeiramente pelo profissional de saúde que deve avaliar a presença de critérios clínicos:

- Pessoa com quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre, que pode ou não estar presente na hora da consulta (podendo ser relatada ao profissional de saúde), acompanhada de tosse **OU** dor de garganta **OU** coriza **OU** dificuldade respiratória, o que é chamado de Síndrome Gripal – SG.
- Pessoa com desconforto respiratório/dificuldade para respirar **OU** pressão persistente no tórax **OU** saturação de oxigênio menor do que 95% em ar ambiente **OU** coloração azulada dos lábios ou rosto, o que é chamado de Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG.

Caso o paciente apresente os sintomas, o profissional de saúde poderá solicitar exame laboratoriais:

**Residencial Santana do Mundaú – Jussara Quadra 01 – Santana do Mundaú/AL.**  
**Cep.: 57840-000 – CNPJ: 102542940001/31**  
**Fone: (82) 3289-1213 – Fax: (82) 3289-1237**  
**E-mail: [sdomundau@saude.al.gov.br](mailto:sdomundau@saude.al.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SANTANA DO MUNDAÚ – AL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- De biologia molecular (RT-PCR em tempo real) que diagnostica tanto a COVID-19, a Influenza ou a presença de Vírus Sincicial Respiratório (VSR).
- Imunológico (teste rápido) que detecta, ou não, a presença de anticorpos em amostras coletadas somente após o sétimo dia de início dos sintomas.

O diagnóstico da COVID-19 também pode ser realizado a partir de critérios como: histórico de contato próximo ou domiciliar, nos últimos 7 dias antes do aparecimento dos sintomas, com caso confirmado laboratorialmente para COVID-19 e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica, também observados pelo profissional durante a consulta.

### **3.3 Como se proteger?**

As recomendações de prevenção à COVID-19 são as seguintes:

- Lave com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%.
- Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.
- Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.
- Ao tocar, lave sempre as mãos como já indicado.
- Mantenha uma distância mínima de cerca de 2 metros de qualquer pessoa tossindo ou espirrando.
- Evite abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável sem contato físico, mas sempre com um sorriso no rosto.
- Higienize com frequência o celular e os brinquedos das crianças.
- Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.
- Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados.
- Evite circulação desnecessária nas ruas, estádios, teatros, shoppings, shows, cinemas e igrejas. Se puder, fique em casa.
- Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, e fique em casa até melhorar.



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SANTANA DO MUNDAÚ – AL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Durma bem e tenha uma alimentação saudável.
- Utilize máscaras caseiras ou artesanais feitas de tecido em situações de saída de sua residência.

### **3.4 Medidas preventivas no âmbito municipal**

- Reforçar junto as escolas do território municipal a importância das medidas preventivas, assim como a importância da higienização das áreas comuns dos prédios e instalações;
- Orientar comerciantes locais, as medidas de prevenção assim como a viabilização de disponibilizar local para higiene das mãos;
- Monitorar os passageiros com recente histórico de viagem orientando o isolamento domiciliar durante 14(quatorze) dias mesmo que não apresente sintoma;
- Evitar aglomeração e demonstração de carinho como: beijos, abraços, aperto de mãos e também contato com pessoas que apresentem sintomas de gripe;
- Alterar o fluxo de atendimento nas Unidades de Saúde, realizando atendimentos agendados para evitar aglomeração de pessoas ou de acordo a situação atual, realizar atendimentos de urgência;
- Ficam suspensas as consultas agendadas nas Unidades Básicas de Saúde –UBS\_ mantendo-se os atendimentos das demandas espontâneas, emergenciais e de urgência, no período de 23.03 à 31.03.2020, pondo a salvo a possibilidade de revogação ou prorrogação pelo período que se reputar necessário;
- Os profissionais com mais 60 anos deverão ficar trabalhando em casa para não haver risco de contaminação;
- O responsável pelo idoso (60 anos ou mais) deve se dirigir a farmácia com a receita médica do mesmo para retirada da medicação, pois o vírus é mais agressivo nessa população devendo a circulação ser evitada;
- Realizar divulgação dos protocolos, fluxos de atendimento e demais informações para que os profissionais possam estar atualizados e prontos para orientar à população e reorganizar o serviço;
- Lavar frequentemente as mãos com água e sabão, por pelo menos 20 segundos. Na ausência de água e sabão, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool;
- Evitar tocar os olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- Evitar o contato próximo e direto com pessoas doentes, em particular com infecção respiratória;



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SANTANA DO MUNDAÚ – AL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Evitar sair à rua, ir ao trabalho ou à escola quando doente, mantendo repouso em casa mas, caso apresente os sintomas que definam o caso como “suspeito”, procurar a Unidade Básica de Saúde;
- Cobrir a boca e o nariz com um lenço de papel para tossir ou espirrar (nunca usar as mãos), jogando o papel no lixo, ou usar a dobra do braço para tossir ou espirrar, evitando a dispersão de gotículas no ambiente;
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência quando doente com água sanitária (preparar a solução de água sanitária na proporção de 1 medida de água sanitária para 3 medidas de água, ou seja, 1/3)

#### **4. PROPÓSITO DO PLANO**

O Plano de Contingência Municipal estabelece diretrizes para o enfrentamento do novo Coronavírus em nosso território, conforme diretrizes e normativas da esfera nacional, de modo a minimizar o impacto de uma possível entrada do vírus em nosso município, mediante articulação de ações de vigilância e de atenção à saúde de casos suspeitos do COVID-19, primando pela resposta oportuna, avaliação de risco e adoção de medidas pertinentes.

O Plano estabelece orientações de natureza técnica e operacional relativas à informação oportuna nos diferentes níveis de resposta do setor saúde à emergência, envolvendo particularmente a:

- Detecção, notificação e investigação de casos e contatos suspeitos conforme definição de caso;
- Monitoramento dos casos e contatos detectados;
- Suporte laboratorial e
- Assistência aos casos suspeitos de acordo com o nível de complexidade (atenção básica e hospitalar).





**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SANTANA DO MUNDAÚ – AL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **5. CRIAÇÃO DE COMISSÕES**

### **5.1 Comissão de Controle de Infecção e Desinfecção**

Essa comissão foi formada com a finalidade de intensificar a limpeza dos bens móveis e imóveis dos serviços de saúde, a desinfecção ocorre de forma criteriosa nos veículos, e nas instalações de saúde, a fim de evitar a propagação do novo coronavírus.

### **5.2 Comissão de Controle de Isolamento Domiciliar**

A comissão de controle de infecção foi formada, para dar suporte a todas as pessoas com recente histórico de viagem, e assim garantir o cumprimento íntegro do isolamento domiciliar, esse monitoramento é de suma importância para evitar o contato de uma pessoa com recente histórico de viagem, com outras pessoas do território municipal.

### **5.3 Barreiras Sanitárias**

As barreiras sanitárias foram criadas nas principais vias de acesso da cidade, com intuito de orientar a população sobre as medidas preventivas em combate ao novo coronavírus, a utilização de máscaras de tecido ou cirúrgica, e principalmente a orientação de que a população só deve sair de casa se realmente for necessário. Além das medidas mencionadas, a equipe das barreiras sanitárias está realizando a higienização de todos os veículos, tais como: Volante, Câmbio, Freio de mão, tapete e toda parte tocada com frequência.

## **6. AÇÃO INTERSETORIAL**

É notório que para se ter uma melhor efetividade frente a uma pandemia, o trabalho integrado é indispensável na elaboração de medidas estratégicas do município, tais como:

### **6.1 Secretaria de Agricultura**

- Suporte logístico nas barreiras sanitárias identificando os produtores rurais do município e viabilizando sua comercialização dentro do território;
- Apoio estrutural na instalação da barreira sanitária do “Mirim”;
- Disponibilização de “Trator Pipa” para higienização das ruas;
- Disponibilização de recursos humanos para apoio nas barreiras sanitárias;



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SANTANA DO MUNDAÚ – AL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**6.2 Secretaria de Educação**

- Disponibilização de recursos humanos para apoio em serviços gerais, motoristas, administrativo;
- Apoio da logística estrutural na instalação das barreiras sanitárias;
- Disponibilização de veículo do tipo (caminhonete) para apoio na barreira sanitária;

**6.3 Secretaria de Assistência Social**

- Disponibilização de recursos humanos para apoio nas barreiras sanitárias, administrativo, motorista;
- Disponibilização de veículo do tipo (gol) para suporte na distribuição de alimentação nas barreiras sanitárias;

**6.4 Secretaria de Administração**

- Disponibilização de recursos humanos para apoio nas desinfecções dos ambientes;
- Suporte na instalação da estrutura física das barreiras sanitárias;
- Disponibilização de recursos humanos para apoio na segurança das barreiras sanitárias;
- Suporte na divulgação de vinhetas educativas;

**7. REORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE**

Algumas mudanças na organização do serviço de saúde do nosso território foi de extrema importância para evitar propagação do vírus, em discussão com toda a equipe técnica e seguindo os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, esta Secretaria de Saúde tomou algumas medidas, podemos citar:

- Capacitação de recursos humanos para execução das ações de assistência e Vigilância em Saúde;
- Definição de uma Unidade Básica de Saúde como referência para atendimento dos casos suspeitos para COVID-19.
- Ampla divulgação de informações e análises epidemiológicas sobre a doença.

**Residencial Santana do Mundaú – Jussara Quadra 01 – Santana do Mundaú/AL.**  
**Cep.: 57840-000 – CNPJ: 102542940001/31**  
**Fone: (82) 3289-1213 – Fax: (82) 3289-1237**  
**E-mail: [sdomundau@saude.al.gov.br](mailto:sdomundau@saude.al.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SANTANA DO MUNDAÚ – AL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Gestão dos insumos no município.
- Notificação de casos suspeitos e análise das informações das unidades notificantes.
- Busca ativa de casos suspeitos, surto e óbitos, assim como investigação de comunicantes.
- Realização de testes rápidos em paciente suspeito de COVID-19, respeitando os critérios da NT 04 DVS/CGE/GVDATNT

## **8. RECURSOS**

Foi creditado no dia 31 de março de 2020, um apoio financeiro do Ministério da Saúde no valor de 21.500 na conta 32.297- 5. Esse valor será revertido em equipamentos de proteção para as Unidades de Saúde do município. Serão comprados os os EPIs abaixo relacionados:

<b>Descrição</b>
PROTETOR FACIAL DE ACETATO
MACACÃO IMPERMEÁVEL
CAPOTE CIRÚRGICO
MÁSCARA CIRURGICA TRIPLA
MÁSCARA N95 OU PFF2
ALCOOL EM GEL 60 A 80%
ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 60 A 80%
GORRO
PROPÉ
SAPATO
ÓCULOS ACRÍLICO
HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%
ÁGUA SANITÁRIA DE 2% A 2,5%